



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**  
**CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº 001/2018.**

**I – IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)**

**1. Título do projeto:**

**Conectividade lógica** entre a Rede Corporativa do **Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI)** e a Internet, através do **Ponto de Presença da RNP no Rio Grande do Norte (PoP-RN)** e **conectividade física** entre a Rede Corporativa do **CLBI** e a rede do PoP-RN, através de um enlace dedicado da **Rede GigaNatal**.

**2. Identificação do objeto:**

O presente Termo tem como objeto a descentralização de créditos orçamentários do **CLBI** para a **Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)**, com o objetivo de realizar gestão administrativa e operacional do projeto acima intitulado.

**2.1. A execução do objeto deste termo possibilitará especificamente:**

**2.1.1. Provisamento e manutenção do acesso à Internet, através da interligação lógica da Rede corporativa do CLBI, à Rede Ipê da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), por intermédio do PoP-RN.**

**2.1.2. Provisamento de acesso físico entre as dependências do CLBI e o PoP-RN, através de um enlace dedicado da Rede GigaNatal, com 500 Mbps (quinhentos megabits por segundo) de capacidade, de forma a permitir o acesso do CLBI à Internet Global.**

Essas atividades incluem:

- Disponibilização de uma porta lógica de 500 Mbps (quinhentos Megabits por segundo), através de uma interface física Gigabit Ethernet em equipamento do **PoP-RN**, dando acesso à Internet para o **CLBI**.
- Fornecimento de conjuntos de endereços IP para a instituição acima mencionada, dentro do bloco CIDR da **RNP**.
- Manutenção do serviço de conectividade em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, com índice de disponibilidade média para acesso à Internet de 99,7% (noventa e nove vírgula sete por cento), excetuando-se:
- Paradas programadas para manutenção preventiva e/ou corretiva, devendo o **CLBI** ser

notificado com antecedência mínima de 01 (um) dia, por meio de correio eletrônico;

- Falhas nos sistemas de manutenção e/ou rastreamento para a **RNP**, bem como das conexões entre a **RNP** e outras redes operadas por terceiros;
- Incompatibilidade entre os sistemas, equipamentos e/ou protocolos utilizados pelo **CLBI** e aqueles utilizados pelo **PoP-RN**;
- Manutenção ou reparos de emergência (não programados) dos sistemas do **PoP-RN** (Centro de Operações da Rede GigaNatal), da rede de telecomunicações e/ou de rede elétrica;
- Outras ações de terceiros que impeçam o fornecimento e/ou acesso aos serviços objeto deste termo;
- Motivos de força maior, independente da vontade da **UFRN**.

2.1.3. Uso dos recursos repassados pelo CLBI na operação e manutenção do **PoP-RN** e na manutenção dos serviços de operação da **Rede GigaNatal**.

### 3. Meta física inicial

3.1. Prestação dos Serviços

3.2. Provimento de recursos para a operação e manutenção do **PoP-RN** e da **Rede GigaNatal**.

## II – UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA

### 1. Repassadora: UG 120015 / Gestão 0001

CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO (CLBI), Organização Militar do Comando da Aeronáutica, com sede à Rodovia RN 063 – Km 11, Parnamirim, Rio Grande do Norte (RN), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0098-33, Inscrição Municipal nº 00.52.566, neste ato representada por seu Diretor, Tenente-Coronel Engenheiro **FÁBIO ANDRADE DE ALMEIDA**,

[REDACTED] designado para essa função através da Portaria do GABAER nº 1337/GC1, de 11 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 175, de 12 de setembro de 2017, transcrito para o Boletim Comando da Aeronáutica nº 157, de 13 de setembro 2017, folha nº 9391, r [REDACTED]

### 2. UG/Gestão recebedora: UG 153103 / Gestão 15234

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.365.710/0001-83, Campus Universitário – Lagoa Nova, Natal – RN, Caixa Postal nº 1524, CEP 59.078-900, neste ato, representada por sua Reitora, a senhora **ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**, [REDACTED] nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2011, publicado no DOU de 17 de maio de 2011, [REDACTED]

### III – JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/BENEFICIÁRIOS/CRONOGRAMA FÍSICO)

#### 1. Justificativa da proposição:

1.1. Existe a necessidade do **CLBI** acessar a Internet e a Rede acadêmica de Ensino e Pesquisa Brasileira (Rede Ipê da **RNP**), através do **PoP-RN (UFRN)**, bem como o **PoP-RN** necessita de recursos para manter sua operação em nível de excelência, com fulcro no inciso I do artigo 12-A do Decreto nº 6.170, de 2017, incluído pelo Decreto nº 8.180 de 2013, que estabelece:

*“Art. 12-A. A celebração de termo de execução descentralizada atenderá à execução da descrição da ação orçamentária prevista no programa de trabalho e poderá ter as seguintes finalidades:*

***I - execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração”***

e deve-se ainda, tomar em conta as seguintes considerações:

- A **rede acadêmica brasileira** se constitui na infraestrutura de colaboração e comunicação avançada entre instituições de ensino e pesquisa no Brasil e no exterior.
- Os objetivos da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – **RNP**, Organização Social vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, visam o fomento de atividades de pesquisas tecnológicas em redes, de desenvolvimento e operação de meios e serviços de redes avançadas e coordena a operação da rede acadêmica brasileira, atualmente chamada de **Rede Ipê**.
- No Rio Grande do Norte, o acesso à Rede Ipê se faz através de seu Ponto de Presença, chamado de **PoP-RN**, hospedado em dependências cedidas pela **UFRN**, através de Convênio de Cooperação firmado entre a **RNP** e a **UFRN**, datado de 04 de janeiro de 2010. Esse convênio também autoriza a **UFRN** a promover parcerias com terceiros para permitir a operação do **PoP-RN**, de acordo com a Resolução do Comitê Gestor RNP nº 3, de 06 de dezembro de 2001.
- O **Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA)** está qualificado pela **RNP** para utilização da rede acadêmica brasileira. Esta qualificação é válida para a sede da organização usuária e é extensível também para outras unidades que sejam diretamente subordinadas à dita organização. Desse modo, o **CLBI**, como unidade diretamente subordinada ao **DCTA**, também está automaticamente habilitado a fazer uso dos serviços de conectividade fornecidos pela **RNP**. Por este motivo, o **DCTA**, por meio de suas inspeções anuais, passou a recomendar e cobrar a viabilização da interligação do **CLBI** à **RNP**.
- Além da exigência do **DCTA**, existe uma crescente demanda (interna e externa) por serviços que facilitem e que promovam a comunicação, a colaboração à distância e a disseminação de conhecimento entre o **CLBI** e as diversas instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, como o próprio **DCTA** e organizações subordinadas e as demais instituições executoras do **Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE)**, além de instituições públicas e privadas que desenvolvem pesquisas e projetos na área espacial.

1.2. Existe a necessidade de prover ao **CLBI** uma interligação física e lógica entre as suas dependências e as dependências do **PoP-RN**, através da Rede metropolitana acadêmica de alta velocidade, a **Rede GigaNatal**, e a necessidade de garantir recursos para manutenção e operação em nível de excelência das instalações e equipamentos do Centro de Operações da

**Rede GigaNatal**, conforme estabelecido na Convenção Social da **Rede GigaNatal** e de acordo com as seguintes considerações:

- Foi realizada a implantação, na região metropolitana de Natal, de uma rede acadêmica no contexto do projeto **REDECOMEP**, chamada de **Rede GigaNatal**, apoiada por diversas instituições, conforme o Memorando de Entendimentos datado de 07 de julho de 2005, do qual são signatários dentre outros, a **RNP** e a **UFRN**;
- A Cláusula 4 desse Memorando de Entendimentos, constitui um **Comitê Gestor** da Rede GigaNatal, com atribuições de estabelecer os trabalhos de integração e aporte de recursos para viabilizar a operação e manutenção da infraestrutura instalada, definir a política de uso dos serviços de rede, definir sobre a gestão futura dos serviços a serem disponibilizados, dentre outras;
- Foi elaborada, por parte desse Comitê Gestor, uma **Convenção Social da Rede GigaNatal**, aprovada em 04/10/2007, registrada no 2º Ofício de Notas de Natal em 18/12/2007, tendo esse registro sido publicado no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2007, e que reconhece a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) como instituição líder da **Rede GigaNatal**, com o papel diferenciado de estabelecer Acordos de Nível de Serviço com os demais participantes da rede, especificando os direitos e deveres desses participantes relativos ao uso dos serviços de conectividade providos pela **Rede GigaNatal**, e que também designa o **PoP-RN** como o Centro de Operações dessa rede;
- O **CLBI** solicitou, ao Comitê Gestor da **Rede GigaNatal**, em 29 de setembro de 2011, sua adesão a esta rede, externando seu interesse em implantar uma conexão ponto a ponto entre suas dependências e o **PoP-RN**, tendo sua solicitação sido analisada e aprovada por este Comitê, em reunião realizada em 13 de dezembro de 2011;
- O **CLBI** e a **RNP** celebraram um Memorando de Entendimentos em 13 de maio de 2014, estabelecendo os termos gerais para o provimento do serviço de conectividade física fornecido pela **Rede GigaNatal**;
- As tratativas para viabilização da interligação física e lógicas com as instalações existentes da **Rede GigaNatal** culminaram na contratação de serviço de lançamento de cabeamento ótico, concluído em 2015. No mesmo ano, foram estabelecidos o Convênio de Cooperação Técnica com a **RNP**, necessário para a utilização dos serviços da **RNP**, e a primeira descentralização de recursos para a **UFRN/PoP-RN**, por meio de um **Termo de Execução Descentralizada (TED)**. Com o serviço de lançamento de cabeamento concluído e **TED** celebrado, o enlace ora estabelecido foi ativado em caráter definitivo, encontrando-se plenamente e satisfatoriamente operacional até o presente momento;
- O presente **TED** constitui a contrapartida anual do **CLBI**, desde a operacionalização do enlace, no esforço colaborativo de manutenção da **Rede GigaNatal** pelos seus partícipes. Conforme Ata da Reunião 04/2017 do Comitê Gestor, realizada em 04 de dezembro de 2017, foi mantido o valor da **Unidade de Contribuição (UC)** em **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais) mensais para as instituições participantes do Comitê, perfazendo o montante de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) a serem descentralizados por meio do **TED**.

## 2. Clientela:

Servidores, militares, bolsistas e estagiários do **CLBI**, com impactos positivos em todas as atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e administração da instituição.



**2. Do Gerenciamento**

A execução do objeto deste Termo será representada e acompanhada pelo lado do **CLBI**, pelo Tecnologista **Aguinaldo Bezerra Batista Júnior** e, em seus afastamentos temporários, pelo Técnico **André Henrique Araújo de Melo**, e pelo lado da **UFRN**, pelo Professor **Sergio Vianna Fialho**, Coordenador Administrativo do PoP-RN e Presidente do Comitê Gestor da Rede GigaNatal, e em sua ausência, pelo **Professor Edson Moreira Silva Neto**, Coordenador Técnico do PoP-RN e Presidente do Comitê Técnico da rede GigaNatal.

**3. Da prestação de contas**

Por se tratar de descentralização de crédito, a prestação de contas do recurso destacado pelo **CLBI** à **UFRN** deverá ser incluída na sua prestação de contas anual global, que será apresentada ao órgão de controle externo, conforme preceitos legais.

O conveniente deverá manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada a prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas deste **Termo de Execução Descentralizada** (§ 3º do Art. 4º da Portaria Interministerial 424/2016).

**V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO):**

**1. Exercício 2018:**

1.1. Pela prestação dos serviços, objeto deste Termo, o **CLBI** repassará para a **UFRN** a importância de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

**PLANO DE APLICAÇÃO**

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Ação 2000, Programa de Trabalho 05122210820000001 e Plano Interno A0000340100	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0250120320	339039	18.000,00
<b>Total do Exercício</b>				<b>18.000,00</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
-	-	-	-	-	-
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
18.000,00	-	-	-	-	-

Fls. 40  
UFRN - PROP

VI – APROVAÇÃO JURÍDICA

O presente **Termo de Execução Descentralizada** foi devidamente aprovado pela **Consultoria Jurídica da União** em Natal/RN, conforme exarado no **Parecer nº 0060/2018/CJU-RN/CGU/AGU** e **Despacho 00086/2018/CJU-RN/CGU/AGU**, de 27 de março de 2018.

VII – DATA E ASSINATURAS

Natal, (RN), 30 de ABRIL de 2018.

  
**FÁBIO ANDRADE DE ALMEIDA** T Cel Eng  
Diretor do CLBI

  
**ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**  
Reitora da UFRN

# PLANO DE TRABALHO

TED Nº 001/2018

## DADOS CADASTRAIS

Fls. 44  
UFRN - PROPRI

### 1 - DADOS CADASTRAIS DA UG RECEBEDORA

<b>1.1.1 Órgão/Entidade Receptora</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN			<b>1.1.2 CNPJ</b> 24.365.710/0001-83		
<b>1.1.3 Endereço</b> Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Bairro de Lagoa Nova					
<b>1.1.4 Cidade</b> Natal		<b>1.1.5 UF</b> RN	<b>1.1.6 CEP</b> 59078-970	<b>1.1.7 Esfera Administrativa</b> Federal	
<b>1.1.8 DDD</b> 84	<b>1.9 Fone</b> 3215-3119	<b>1.1.10 Fax</b>		<b>1.1.11 E-mail</b> reitor@reitoria.ufrn.br	
<b>1.1.12 Conta Corrente</b> Conta Única		<b>1.1.13 Banco</b> Banco do Brasil		<b>1.1.14 Agência</b> 1668-3	
<b>1.1.15 Praça de Pagamento</b> Natal		<b>1.1.16 Nome do Responsável</b> Ângela Maria Paiva Cruz			<b>1.1.17 CPF</b> [REDACTED]
<b>1.1.18 Nº RG/Órgão Expedidor</b> [REDACTED]		<b>1.1.19 Cargo</b> Professora		<b>1.1.20 Função</b> Reitora	
<b>1.1.21 Matrícula</b> [REDACTED]		<b>1.1.22 Endereço Residencial</b> [REDACTED]			<b>1.1.23 CEP</b> [REDACTED]

### 2 - DADOS CADASTRAIS DA UG REPASSADORA

<b>2.1 Órgão/Entidade Repassadora</b> CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO - CLBI			<b>2. 2 CNPJ</b> 00.394.429.0098-33		
<b>2. 3 Endereço</b> Rodovia RN-063, KM 11					
<b>2. 4 Cidade</b> Parnamirim		<b>2. 5 UF</b> RN	<b>2. 6 CEP</b> 59160-900	<b>2. 7 Esfera Administrativa</b> Federal	
<b>2. 8 DDD</b> 84	<b>2.9 Fone</b> 3216-1400	<b>2.10 Fax</b> 3216-1421		<b>2.11 E-mail</b> diretor@clbi.cta.br	
<b>2.12 Conta Corrente</b> Conta Única		<b>2. 13 Banco</b> Banco do Brasil		<b>2. 14 Agência</b> 4463-6	
<b>2.15 Praça de Pagamento</b> Parnamirim/RN		<b>2.16 Nome do Responsável</b> FÁBIO ANDRADE DE ALMEIDA			<b>2.17 CPF</b> [REDACTED]
<b>2.18 Nº RG/Órgão Expedidor</b> [REDACTED]		<b>2.19 Cargo</b> Tenente-Coronel Engenheiro		<b>2.20 Função</b> Diretor	
<b>2.21 Matrícula</b> N/A		<b>2.22 Endereço Residencial</b> [REDACTED]			<b>2.23 CEP</b> [REDACTED]

**ELABORAÇÃO DO PROJETO**

Fls. 42

UFRN - PROPI

**3 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

3.1 Título do Projeto	3.2 Período de Execução	
<p><b>Conectividade lógica</b> entre a Rede Corporativa do <b>CLBI</b> e a Internet, através do <b>PoP-RN</b> e <b>conectividade física</b> entre a Rede Corporativa do <b>CLBI</b> e a rede do <b>PoP-RN</b>, através de um enlace dedicado da <b>Rede GigaNatal</b>.</p>	<p>3.2.1 Início  julho/2017</p>	<p>3.2.2 Término  junho/2018</p>
<p><b>3.2 Objeto do Projeto:</b></p> <p>3.2.1. Provimento e manutenção do acesso à Internet, através da interligação lógica da Rede corporativa do <b>CLBI</b>, à <b>Rede Ipê</b> da <b>RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa)</b>, por intermédio do <b>PoP-RN</b> (Ponto de Presença da <b>RNP</b> no Rio Grande do Norte), sediado na <b>UFRN</b>.</p> <p>3.2.2. Provimento de acesso físico entre as dependências do <b>CLBI</b> e o <b>PoP-RN</b>, através de um enlace dedicado para acesso à <b>Rede GigaNatal</b>, contratado a partir de projeto específico, com <b>500 Mbps</b> (quinhentos megabits por segundo) de capacidade, de forma a permitir o acesso do <b>CLBI</b> à Internet.</p> <p>3.2.3. Uso dos recursos repassados pelo <b>CLBI</b> na operação e manutenção do <b>PoP-RN</b> e na manutenção dos serviços de operação da <b>Rede GigaNatal</b>.</p>		
<p><b>3.3 Justificativa</b></p> <p><b>3.3.1 Acesso à RNP</b></p> <p>A Associação <b>RNP</b> é responsável pela operação da <b>rede acadêmica brasileira</b>, constituída pela infraestrutura de colaboração e comunicação avançada entre instituições de ensino e pesquisa no Brasil e no exterior.</p> <p>Os objetivos da <b>RNP</b>, Organização Social vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, visam o fomento de atividades de pesquisas tecnológicas em redes, de desenvolvimento e operação de meios e serviços de redes avançadas e coordena a operação da rede acadêmica brasileira, atualmente chamada de <b>Rede Ipê</b>.</p> <p>No Rio Grande do Norte, o acesso à <b>Rede Ipê</b> se faz através de seu Ponto de Presença, chamado de <b>PoP-RN</b>, hospedado em dependências cedidas pela <b>UFRN</b>, através de Convênio de Cooperação firmado entre a <b>RNP</b> e a <b>UFRN</b>, datado de 04 de janeiro de 2010. Esse convênio também autoriza a <b>UFRN</b> a promover parcerias com terceiros para permitir a operação do <b>PoP-RN</b>, de acordo com a Resolução do <b>Comitê Gestor RNP</b> nº 3, de 06 de dezembro de 2001.</p> <p><b>3.3.2 A Rede GigaNatal</b></p> <p>A <b>GigaNatal</b> é uma rede de dados aderente ao projeto <b>REDECOMEP</b> (Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa), iniciativa financiada pelo <b>Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI)</b> e coordenada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (<b>RNP</b>). Esse projeto tem como objetivo implementar redes de alta velocidade nas regiões metropolitanas do país atendidas pelos Pontos de Presença (PoP) da <b>RNP</b>.</p> <p>Em termos técnicos, a <b>GigaNatal</b> é uma rede do tipo Metro Ethernet, que implementa a camada <b>TRAN</b> (Camada de Transporte) a partir de <b>switches Gigabit Ethernet</b>, de nível 3, com</p>		



suporte total a IEEE802.1. Esses equipamentos são interligados por cabos de fibra óptica monomodo de diversas capacidades. Foram implantados cinco pontos de acesso à rede (GigaPoPs) na cidade do Natal, atualmente localizados no PoP-RN (**UFRN**), Museu Câmara Cascudo, Centro de Ciências e Saúde (**UFRN**), Faculdade de Odontologia (**UFRN**) e no CTGÁS. Nos GigaPoPs, encontram-se os *switches* que interligam outras instituições aderentes à rede na camada 2 (modelo de camadas OSI). Foram implementados, ainda, dois anéis ópticos de interligação, de forma a prover redundância de operação à rede, caso um dos anéis venha a apresentar falhas.

O Centro de Operações da Rede GigaNatal localiza-se no **PoP-RN**, que é o Ponto de Presença da **RNP** no Rio Grande do Norte, sediado na **UFRN**. Através do **PoP-RN**, as instituições participantes da Rede estarão automaticamente ligadas ao backbone da **RNP** (via Rede Ipê), com acesso de alta velocidade à Internet e a vários outros serviços oferecidos pela **RNP**, a exemplo de videoconferência, voz-sobre-IP (VoIP) e vídeo sob demanda, além da interconexão em altas velocidades com outras diversas instituições de ensino e pesquisa.

### 3.3.3 O CLBI já é membro da Rede GigaNatal

A adesão a esta iniciativa proveu a necessidade do **CLBI** de interligação física entre as suas dependências e as dependências do **PoP-RN** e, conseqüentemente, à Internet, através da Rede metropolitana acadêmica de alta velocidade, a Rede GigaNatal, e a necessidade do Comitê Gestor de garantir recursos para manutenção e operação em nível de excelência das instalações e equipamentos da Rede **GigaNatal**, de acordo com o estabelecido na Convenção Social da Rede GigaNatal, da qual o **CLBI** já é signatário desde o ano de 2012.

- Foi realizada a implantação, na região metropolitana de Natal, de uma rede acadêmica no contexto do projeto **REDECOMEP**, chamada de Rede **GigaNatal**, apoiada por diversas instituições, conforme o Memorando de Entendimentos datado de 07 de julho de 2005, do qual são signatários dentre outros, a **RNP**, a **UFRN**;
- A Cláusula 4 desse Memorando de Entendimentos, constitui um Comitê Gestor da Rede **GigaNatal**, com atribuições de estabelecer os trabalhos de integração e aporte de recursos para viabilizar a operação e manutenção da infraestrutura instalada, definir a política de uso dos serviços de rede, definir sobre a gestão futura dos serviços a ser disponibilizados, dentre outras;
- Foi elaborada, por parte desse Comitê Gestor, uma Convenção Social da Rede **GigaNatal**, aprovada em 04/10/2007, registrada no 2º Ofício de Notas de Natal em 18/12/2007, tendo esse registro sido publicado no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2007, que reconhece a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (**UFRN**) como instituição líder da Rede **GigaNatal**, com o papel diferenciado de estabelecer Acordos de Nível de Serviço com os demais participantes da rede, especificando os direitos e deveres desses participantes relativos ao uso dos serviços de conectividade providos pela Rede GigaNatal, e que também designa o **PoP-RN** como o Centro de Operações dessa rede;
- O **CLBI** solicitou, ao Comitê Gestor da Rede **GigaNatal**, em 29 de setembro de 2011, sua adesão a esta rede, externando seu interesse em implantar uma conexão ponto a ponto entre suas dependências e o **PoP-RN**, tendo sua solicitação sido analisada e aprovada por este Comitê, em reunião realizada em 13 de dezembro de 2011;
- O **CLBI** e a **RNP** celebraram um Memorando de Entendimentos em 13 de maio de 2014, estabelecendo os termos gerais para o provimento do serviço de conectividade física fornecido pela Rede **GigaNatal**;

- As tratativas para viabilização da interligação física e lógicas com as instalações existentes da Rede **GigaNatal** culminaram na contratação de serviço de lançamento de cabeamento ótico, concluído em 2015. No mesmo ano, foram estabelecidos o Convênio de Cooperação Técnica com a **RNP**, necessário para a utilização dos serviços da **RNP**, e a primeira descentralização de recursos para a **UFRN/Pop-RN**, por meio de um **Termo de Execução Descentralizada (TED)**. Com o serviço de lançamento de cabeamento concluído e **TED** celebrado, o enlace ora estabelecido foi ativado em caráter definitivo, encontrando-se plenamente e satisfatoriamente operacional até o presente momento;
- O **TED** relativo a este Plano de Trabalho constitui a contrapartida anual do **CLBI**, desde a operacionalização do enlace, no esforço colaborativo de manutenção da **Rede GigaNatal** pelos seus partícipes. Conforme Ata da Reunião 04/2017 do Comitê Gestor, realizada em 04 de dezembro de 2017, foi mantido o valor da **Unidade de Contribuição (UC)** em **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais) mensais para as instituições participantes do Comitê, perfazendo o montante de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) a serem descentralizados por meio do **TED**.

### 3.3.4 Necessidade de manutenção do enlace por parte do CLBI

É sabido que o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (**DCTA**) está qualificado pela **RNP** para utilização da rede acadêmica brasileira desde 2005. Esta qualificação é válida para a sede da organização usuária e é extensível também para outras unidades que sejam diretamente subordinadas à dita organização. Desse modo, o **CLBI**, como unidade diretamente subordinada ao **DCTA**, também está habilitado a fazer uso dos serviços de conectividade fornecidos pela **RNP**.

Além da exigência do **DCTA**, existe uma crescente demanda (interna e externa) por serviços que facilitem e que promovam a comunicação, a colaboração à distância e a disseminação de conhecimento entre o **CLBI** e as diversas instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, como o próprio **DCTA** e organizações subordinadas e as demais instituições executoras do Programa Nacional de Atividades Espaciais (**PNAE**), além de instituições públicas e privadas que desenvolvem pesquisas e projetos na área espacial.

### 3.3.5 Benefícios diretos e indiretos para o CLBI:

A partir desta integração com a **RNP**, o **CLBI** passou a ter ao seu dispor uma gama de serviços de conectividade de excelência comprovada, bem como uma maior largura de banda disponível, lastreando a implantação de sistemas e serviços que exigem elevado grau de qualidade, disponibilidade e confiabilidade do serviço de conectividade, como aplicações de videoconferência, voz-sobre-IP, transmissão de vídeo em tempo real, disponibilização de conteúdo audiovisual, computação científica, computação colaborativa, rede virtual privada (VPN), entre outras. Ademais, o Centro obteve acesso de altas velocidades (100 Mbps), qualidade e disponibilidade à Internet a um custo reduzido, uma vez que não há lucro envolvido na prestação do serviço.

Os investimentos nesta seara contribuíram para consonância entre a infraestrutura da rede interna do **CLBI** e a infraestrutura de acesso externo, já que a primeira encontra-se em processo de contínua melhoria, contando com velocidades de Gigabit Ethernet sobre fibra óptica em 90% da rede. Além disso, esses investimentos trarão uma série de benefícios de curto, médio e longo prazo, já que o enlace óptico estabelecido entre o **CLBI** e a **GigaNatal** é de caráter definitivo, e, conseqüentemente, não sofre das restrições de velocidade e disponibilidade inerentes aos enlaces sem fio. O estabelecimento desse canal óptico habilita o **CLBI** a beneficiar-se da constante evolução das características de

**PLANO DE TRABALHO**

TED Nº 001/2018

Fls. 45

qualidade e velocidade da Rede **GigaNatal**, do **PoP/RN** e da **RNP**.

Considerando os aspectos econômicos, apesar do alto custo inicial para interligação física, o valor da contribuição anual à Rede **GigaNatal** foi aproximadamente 50% menor em relação ao valor anual pago à última prestadora comercial contratada para o fornecimento do serviço de acesso à Internet, para uma largura de banda aproximadamente 13 vezes maior. Existe ainda a possibilidade de redução gradual da Unidade de Contribuição, à medida que novas instituições se filiam à referida rede comunitária e passam a também contribuir com o rateio dos custos de operação.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO****4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução).**

ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Início das atividades	Descentralização dos recursos do <b>CLBI</b> para <b>UFRN</b>	repasso	1	Julho/2018	Julho/2018
Prestação do Serviço	Manutenção e operação do enlace físico entre as dependências do <b>CLBI</b> e o <b>PoP-RN</b> , através de um enlace dedicado para acesso à Rede <b>GigaNatal</b>	mês	12	Julho/2018	Junho/2019
	Manutenção e gerenciamento da conexão lógica do <b>CLBI</b> à <b>RNP</b> e, conseqüentemente à <b>Internet</b> , através do <b>PoP-RN</b>	mês	12	Julho/2018	Junho/2019
Utilização dos Recursos	Manutenção e Operação do <b>PoP-RN</b>	mês	12	Julho/2018	Junho/2019
Encerramento	Elaboração do Relatório Final	relatório	1	Julho/2019	Julho/2019

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 18.000,00)**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		Total (R\$)
5.1 Código da Despesa*	5.2 Especificação	
<b>Custeio</b>		
<b>339039</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>18.000,00</b>
<b>Subtotal de Custeio</b>		<b>18.000,00</b>
<b>Total Geral (Custeio)</b>		<b>18.000,00</b>

\* Classificação da despesa quanto à sua natureza.

# PLANO DE TRABALHO

TED Nº 001/2018

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 18.000,00)

Fls. 46

UFRN - PRG

### Cronograma de desembolso (R\$ 1,00) - CONCEDENTE

Liberação	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Julho/2017	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00

## 7 - DECLARAÇÃO DA RECEBEDORA

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao **Centro de Lançamento da Barreira do Inferno - CLBI** para os efeitos e sob pena da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta e indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da união, da forma deste plano de trabalho.

NATAL, 30/04/2018.

Local e Data

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Ângela Maria Paiva Cruz  
Reitora da UG RECEBEDORA  
- UFRN -

## 8 - DECLARAÇÃO DA REPASSADORA

Nos termos do Art. 25, Inciso II, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, **aprovo** o presente Plano de Trabalho e **autorizo** a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas, ficando o Dirigente do Órgão/Entidade proponente autorizado a fazer constar nos processos licitatórios e contratos que os recursos para cobertura das despesas inerentes a exercícios futuros, relativos à ação descrita no Cronograma de Execução deste Termo, estão contemplados no Plano Plurianual e serão oportunamente descentralizados para o Órgão/Entidade solicitante, nas mesmas condições ora convencionadas.

PARNAMIRIM, 30 DE ABRIL DE 2018

Local e Data

Fábio Andrade de Almeida T Cel Eng  
Diretor da UG REPASSADORA  
- CLBI -



GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo de Contrato de Despesa. CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA I, sendo Grupamento de Apoio do Distrito Federal - GAP-DF, Unidade Gestora Executora (UGEXEC). CONTRATADA: ENGEUM GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.756.729/0001-18. Nº DO TERMO ADITIVO E CONTRATO ORIGINAL: 1º/2018 ou Contrato 033-GAPDF-CINDACTA1/2017. FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do valor global do Contrato de R\$ 110.151,84 para R\$ 119.249,02. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo de Contrato de Despesa. CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA I, sendo Grupamento de Apoio do Distrito Federal - GAP-DF, Unidade Gestora Executora (UGEXEC). CONTRATADA: ENGEUM GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.756.729/0001-18. Nº DO TERMO ADITIVO E CONTRATO ORIGINAL: 2º/2018 ou Contrato 033-GAPDF-CINDACTA1/2017. FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do valor global do Contrato de R\$ 801.215,81 para R\$ 797.178,46. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo de Contrato de Despesa. CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA I, sendo Grupamento de Apoio do Distrito Federal - GAP-DF, Unidade Gestora Executora (UGEXEC). CONTRATADA: ENGEUM GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.756.729/0001-18. Nº DO TERMO ADITIVO E CONTRATO ORIGINAL: 3º/2018 ou Contrato 033-GAPDF-CINDACTA1/2017. FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do valor global do Contrato de R\$ 250.040,81 para R\$ 249.395,59. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2018.

AVISO CREDENCIAMENTO Nº 1/GAP-DF/2018

O Grupamento de Apoio do Distrito Federal - GAP-DF, comarca nos interessados no Credenciamento Nº 1/GAP-DF/2018, que não houve pedidos de recursos, portanto prescreve a ordem de classificação anteriormente publicada no DOU nº 02 de 29 de maio de 2018.

Com o Sr. JOSE ARNALDO DO NASCIMENTO, Ordenador de Despesas.

GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 120645

Nº Processo: 67.070/18.3201756. PREGÃO SRP Nº 20/2017. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado: SIMPRESS COMERCIO LOGISTICO E SERVICOS SA. Objeto: Serviços de locação de materiais, equipamentos para o CTA. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/06/2018 a 05/06/2019. Valor Total: R\$7.459,00. Fonte: 250120377 - 2018NE80072. Data de Assinatura: 06/06/2018.

(SICON - 25/06/2018) 120645-00001-2018NE80001 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 120645

Número do Contrato: 5/2017. Nº Processo: 67432517000107. PREGÃO SISPP Nº 48/2016. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 095202190000196. Contratado: WIRELESS COMM SERVICES LTDA. Objeto: Estabelecer alterações na subcláusula 2.1 e 3.1 do Termo de Contrato nº 005-GAPDF-CINDACTA1/2017, prorrogando por mais um período de 12 (doze) meses o prazo de execução. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2019. Valor Total: R\$96.649,20. Fonte: 250120377 - 2018NE800672. Data de Assinatura: 01/06/2018.

(SICON - 25/06/2018) 120645-00001-2018NE80001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 120196

Número do Contrato: 00012 2015, subrogado pela UASG 120196 - GRUPAMENTO DE APOIO DA SAUDE. Nº Processo: 67403002245201413. PREGÃO SISPP Nº 20/2015. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 02312278000120. Contratado: AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA. Objeto: Alterar o prazo de vigência contratual, acrescentando mais 12 (doze) meses a seu prazo final de vigência, que passa a ser de 01 de junho de 2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2019. Valor Total: R\$271.850,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800702. Data de Assinatura: 01/06/2018.

(SICON - 25/06/2018) 120645-00001-2018NE80001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 120039

Número do Contrato: 00021 2016, subrogado pela UASG: 120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO RJ. Nº Processo: 67246008288201543. PREGÃO SRP Nº 21/2016. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 05703030000188. Contratado: CARDEAL GESTAO EMPRESARIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: Estabelecer alterações na subcláusula 2.1, conforme previsto na Cláusula 2ª do Termo de Contrato nº 021-GAPRJ/2016, assinado em 06 de junho de 2016, prorrogando por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência, a partir de 6 de junho de 2018, gerando a correspondente alteração contratual, nas mesmas condições iniciais do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 06/06/2018 a 06/06/2019. Valor Total: R\$92.506,08. Fonte: 250120377 - 2018NE800783. Data de Assinatura: 06/06/2018.

(SICON - 25/06/2018) 120645-00001-2018NE80001

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 11/05/2018, Entrega das Propostas a partir de 11/05/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de infraestrutura para o DTINFRA.

ALEXANDRE SANCHIES DA SILVA, Ordenador de Despesas.

(SIDEC - 25/06/2018) 120645-00001-2018NE80001 GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/GAPLS/2018

O Ordenador de Despesas torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 13/GAPLS/2018 com Valor Global da Ata de: R\$ 35.361,77 tendo por vencedora as empresas: 01-918.078/0001-52 - INTHERBOOK LTDA; 17.478.852/0001-50 - TECHNOS PUBLICACOES LTDA; 19.288.546/0001-18 - LIVRARIA PRACA DE CASA FORTE LTDA; 26.365.161/0001-72 - RODRIGO ADRIANO MEIRELLES NUNES 93301642004; 27.448.432/0001-16 - HELEN PAULA CAITANA DIAS FARELI; 28.842.488/0001-13 - JSIC COMERCIO DE LIVROS EIRELI.

Ten Cel Int MARCELO ANDRADE MARTINELLI, Ordenador de Despesas.

GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comando da Aeronáutica, através do GAP-MN, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao Dec. Nº 7.892/13 e ao Pregão nº 08 GAP-MN/2018, PAG nº 67298.009912-2017-8, torna público o aviso de registro de preços da Ata nº 08 GAP-MN/2018, pelo prazo de 12 meses, referente a eventual aquisição de materiais para realização de cirurgias ortopédicas em proveito do Hospital de Aeronáutica de Manaus, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, conforme a seguir. Empresa: BIOTARGETING REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA. R\$ 21.970,80 (Vinte e um mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos); MI: DIC SYSTEM LTDA, R\$ 75.537,05 (Setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e treze reais e cinco centavos). Vigência do registro: 14/06/2018 a 13/06/2019. Obs: A integra da Ata do Pregão encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

Ten Cel Int - FLÁVIO GARCIA NETTO MACHADO, Ordenador de Despesas.

GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUCAO DESCENTRALIZADA

Especie: TED nº 001/2018, Processo: 67703.000108/2018-12. Concedente: CENTRO DE LANCAMENTO DA BARREIRA DO INFERN0 (CLBI); UG: 120015. Gestor: 00001. Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UG: 153103). Gestor: 15234. Ação Orçamentária: 2000 (Administração da Unidade). Objeto: Conectividade lógica entre a Rede Corporativa do CLBI e a Internet, através do PoP-RN e conectividade física entre a Rede Corporativa do CLBI e a rede do PoP-RN, através de um enlace dedicado da Rede GigaNatal. Justificativa: Existe a necessidade de prover ao CLBI uma interligação física entre as suas dependências e as dependências do PoP-RN, através da Rede metropolitana acadêmica de alta velocidade, a Rede GigaNatal, e a necessidade de garantir recursos para manutenção e operação em nível de excelência das instalações e equipamentos do Centro de Operações da Rede GigaNatal, de acordo com o estabelecido na Convocação Social da Rede GigaNatal. Valor: R\$ 18.000,00. Fundamento Legal: Decreto nº 8.180/2013 (TED); Decreto nº 8.197/2014 (Programação Orçamentária e Financeira). Assinam: FÁBIO ANDRADE DE ALMEIDA - Diretor do CLBI e ANGELA MARIA PAIVA CRUZ - Reitora da UFRN. Data de Assinatura: 30/04/2018.

GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 120076

Número do Credenciamento: 21/2016. Nº Processo: 6723011755201595. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 95627196000153. Contratado: WALDIR VEIGA PEREIRA E CIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 09/07/2018 a 08/07/2019. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 250120350 - 2018NE800123. Data de Assinatura: 25/06/2018.

(SICON - 25/06/2018) 120643-00001-2018NE800030

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

No DOU de 21/6/2018, Seção 3, pag. 15, onde se lê: Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 8/2018, leia-se: Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 38/2018.

(p. Coeço)

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 123001

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 67011000267201533. DISPENSA Nº 9/2015. Contratante: CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prestação de serviço comutado (STFC), fixo e fixo móvel, local e longa distância nacional (LDN) no exercício desta Autarquia em Brasília - DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/06/2018 a 10/06/2019. Valor Total: R\$4.363,98. Fonte: 280123001 - 2018NE800102. Data de Assinatura: 09/06/2018.

(SICON - 25/06/2018) 123001-12201-2018NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 123001

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 67011000267201533. DISPENSA Nº 9/2015. Contratante: CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 05423963000111. Contratado: OI MOVEEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prestação de serviço telefônico móvel (SMP) na sede desta Autarquia Federal em 02 (dois) linhas na modalidade pós-paga. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/06/2018 a 10/06/2019. Valor Total: R\$7.144,55. Fonte: 280123001 - 2018NE800103. Data de Assinatura: 09/06/2018.

(SICON - 25/06/2018) 123001-12201-2018NE800008

COMANDO DA MARINHA

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 39/2018 - UASG 742000

Nº Processo: 63230000200201725. Objeto: Execução das Obras Civis de Construção da Sala de Cálculo de Fixeiras do LABBIO, com fornecimento de materiais, serviços e controle tecnológico. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/06/2018 de